

LEI Nº 210

Altera a Lei Municipal nº 207 de 29 de abril de 1998 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 207 de 29 de abril de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

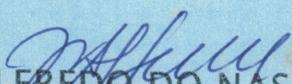
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Autorizado a Assinar Convênio com a Telecomunicações do Maranhão S.A. (TELMA), para instalações de Postos Telefônicos no Município de Sítio Novo - MA., nas seguintes localidades:

- | | |
|-------------------|------------------|
| A - Posto Santana | G - Tamanduá |
| B - Santa Maria | H - Água Preta |
| C - Boa Lembrança | I - Minador |
| D - Boa Esperança | J - Dois Buritis |
| E - Olho D'Água | L - Limpo Grande |
| F - Salto | M - Nova Veneza. |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 14 de maio de 1998.


JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

